



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

TERMO DE APOSTILAMENTO

À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2025

PROCESSO: Pregão Eletrônico SRP nº 029/2025 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES DETENTORA: PEDRO HENRIQUE DA SILVA ME, CNPJ nº 50.525.649/0001-02.

Pelo presente instrumento de Apostilamento, o MUNICÍPIO DE MUITOS CAPÕES - RS, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, Sr. LUCIANO DEBONA, em cumprimento à homologação exarada nos autos do processo em epígrafe, decorrente da deliberação da Comissão de Contratação datada de 16 de junho de 2026, procede ao presente termo para fins de registrar as seguintes alterações na Ata de Registro de Preços nº 161/2025:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO Fica alterado e recomposto o valor unitário do Item 0001 / Lote 01, cuja descrição e valores passam a vigorar conforme a tabela abaixo:

Item	Descrição do Objeto	Qtd.	Valor	Novo
			Unitário Anterior	Valor Unitário Reequilibrado
0001	Poste de Concreto com um Medidor Monofásico	Un.	R\$ 1.372,00	R\$ 2.092,00

Parágrafo Único: O preço ora fixado reestabelece a equação econômico financeira do instrumento, preservando a margem operacional original da detentora frente aos novos custos comprovados junto ao fabricante.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA SUSPENSÃO DO PRAZO DE ENTREGA Fica formalizada a suspensão temporária dos prazos de entrega previstos na Cláusula 7.4.2 vinculados estritamente à Nota de Empenho nº 2958/2026 (referente ao fornecimento de 3 unidades), declarando-se a isenção de quaisquer penalidades por atraso no período compreendido entre 15/06/2026 (data do protocolo do pedido) até a data de publicação oficial deste termo de apostilamento.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas e plenamente válidas todas as demais cláusulas e condições da Ata de Registro de Preços original que não colidirem com o presente apostilamento.

E, por estar em conformidade, o presente Termo de Apostilamento é lavrado e assinado digitalmente para que produza seus regulares efeitos.

Muitos Capões – RS, 18 de junho de 2026.

LUCIANO
DEBONA:00
723931062

Assinado de
forma digital por
LUCIANO
DEBONA:007239
31062

LUCIANO DEBONA

Prefeito Municipal



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MUITOS CAPÕES – RS

GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO: Pregão Eletrônico SRP nº 029/2025 **INSTRUMENTO:** Ata de Registro de Preços nº 161/2025 **REQUERENTE:** PEDRO HENRIQUE DA SILVA ME (CNPJ nº 50.525.649/0001-02)
OBJETO DO REQUERIMENTO: Pedido de Reequilíbrio econômico financeiro e Suspensão de Prazo de Entrega

O Prefeito Municipal de Muitos Capões - RS, **LUCIANO DEBONA**, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a legislação vigente, especialmente com fulcro no art. 124, II, "d" da Lei nº 14.133/2021 e art. 37, XXI da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a análise minuciosa efetuada pela Comissão de Contratação em reunião realizada no dia 16 de junho de 2026, a qual constatou a quebra da equação econômica financeira originalmente pactuada;

CONSIDERANDO que ficou comprovada a superveniente majoração do custo fabril unitário do produto de R\$ 1.080,00 para R\$ 1.800,00, tornando o preço registrado de R\$ 1.372,00 inexecutável e causador de severo prejuízo à contratada;

CONSIDERANDO a deliberação unânime da referida comissão pelo deferimento do realinhamento de preços e pela suspensão temporária dos prazos de entrega;

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR a decisão da Comissão de Contratação exarada na Ata de Reunião de 16 de junho de 2026, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Art. 2º AUTORIZAR o reequilíbrio econômico financeiro para o **Item 0001 / Lote 01** ("*Poste de Concreto com um Medidor Monofásico*"), passando o valor unitário registrado de R\$ 1.372,00 para **R\$ 2.092,00**.

Art. 3º AUTORIZAR a suspensão temporária dos prazos de entrega previstos na Cláusula 7.4.2 em relação à **Nota de Empenho nº 2958/2026**, mantendo a contratada isenta de penalidades administrativas por atraso desde a data do protocolo do pedido (15/06/2026) até a devida formalização e publicação do ato decorrente, passando o prazo a vigorar a partir da data de publicação e formalização deste ato.



PREFEITURA DE MUITOS CAPÕES – RS

Rua Dorval Antunes Pereira, 950 – Centro - Muitos Capões – RS – CEP 95230-000

Fone (54) 3232-5707 - Site Oficial: www.muitoscapoes.rs.gov.br

Art. 4º Determinar ao Departamento de Compras e Licitações que adote as providências necessárias para a lavratura do respectivo Termo de Apostilamento e publicação legal.

Muitos Capões – RS, 18 de junho de 2026.

LUCIANO

Assinado de
forma digital por

DEBONA:00

LUCIANO

723931062

DEBONA:007239
31062

LUCIANO DEBONA

Prefeito Municipal